



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Controladoria Geral do Município

INSPEÇÃO Nº 003-2022 – Organizações do 3º setor - Saúde

Processo nº 5073/2022

UG: Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta/Fundo Municipal de Saúde.

Período Inspecionado: 31 de outubro a 30 de novembro de 2022.	Período de realização da inspeção: novembro de 2022.	Objeto a ser inspecionado: Verificar a legalidade, eficiência e conformidade, no que concerne as prestações de contas das organizações do Terceiro Setor, bem como a utilização dos recursos e saldos existentes.
Responsável pelos órgãos/entidades inspecionados		
Jhonata Silva Scaramussa – Secretário Municipal de Saúde; Rosane Iorio Tessari Rohr – Odontóloga/Auditora Rosângela de Oliveira Silva – Gerente Administrativa – Secretaria de Saúde		
Equipe Técnica		
Nome	Cargo	Decreto
DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO	Controladora Municipal	4405/21
THADEU DOS SANTOS ORLETTI	Assistente de Gestão de Controladoria	4717/22

12m-



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Controladoria Geral do Município

INSPEÇÃO Nº 003-2022 – Organizações do 3º setor - Saúde

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO Nº 003/2022

1. OBJETIVO

A finalidade deste relatório é verificar a legalidade, eficiência e conformidade, no que concerne as prestações de contas das organizações do Terceiro Setor, bem como a utilização dos recursos e saldos existentes, apontando recomendações em busca da efetiva comprovação da legitimidade, legalidade e economicidade dos repasses ao terceiro setor no âmbito das ações e serviços públicos de saúde.

2. METODOLOGIA

A análise do tema desta inspeção foi realizada através da análise de respostas de questionário online enviado à Secretaria Municipal de Saúde e verificações de processos de prestações de contas selecionados por amostragem, junto à gestão do Fundo Municipal de Saúde.

3. CONSTATAÇÕES

O município de Vargem Alta possui contrato vigente nº 066/2020 junto ao Instituto Nacional de Gestão em Educação e Saúde - INGES, que regula a gestão das atividades e serviços de saúde no Pronto Atendimento Municipal (PA) "Octacílio Geraldo do Carmo em Vargem Alta, onde são especificados os serviços que devem ser ofertados à população .e Convênio nº 001/2021 com o Hospital Padre Olívio, para ações, atividades e serviços de consultas e intervenções ambulatoriais constantes no DODE (Documento Descritivo), urgência e emergência de Pronto Socorro de nível municipal, situado no Distrito de Jaciguá.

Através de análise do questionário foi possível as seguintes constatações:

Em relação a 1ª questão, constatou-se que as entidades que compõem o objeto desta inspeção são reguladas por comissões de acompanhamento devidamente constituídas. Em relação ao Hospital Padre Olívio, a comissão está instituída pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Controladoria Geral do Município

INSPEÇÃO Nº 003-2022 – Organizações do 3º setor - Saúde

PORTARIA 007/2022/SESAVA/PMVA, de 06 de outubro de 2022 (última atualização da comissão). Em relação do INGES, a comissão está instituída pela PORTARIA 013/2021/SESAVA/PMVA, de 28 de maio de 2021, tendo sido complementada pela PORTARIA 014/2021/SESAVA/PMVA, de 11 de agosto de 2021. As portarias citadas acima estão devidamente anexadas ao processo de inspeção.

Na 2ª questão, onde se questionou sobre a existência de planos de trabalho, a gestão da Secretaria de Saúde informou que o contrato do INGES estabelece que os recursos sejam utilizados no custeio do Pronto Atendimento Municipal e que estas despesas possuem caráter variável dentro do objeto original do contrato. Em relação ao convênio com o Hospital Padre Olívio, as metas são pactuadas no convênio, baseadas no Documento Descritivo (DODE), que compõe o convênio e, da mesma forma que o INGES, as despesas de custeio são variáveis dentro do objeto original.

Em relação a 3ª questão, observou-se nos contratos anexados a este processo de inspeção que as avaliações de prestações de contas são previstas em contrato, sendo atribuição das comissões instituídas para esta finalidade, entre outras.

Em relação a 4ª questão, que se refere ao acompanhamento "in loco", as comissões de acompanhamento realizam prioritariamente a análise dos documentos das prestações de contas. Havendo inconsistências nos documentos apresentados e em casos de reclamações ou denúncias em relação a prestação dos serviços contratados, os membros das comissões se deslocam para averiguações.

Em relação a 5ª questão, a resposta da Secretaria de Saúde foi positiva em relação ao apoio oferecido pelo Poder Executivo, em especial o Departamento de Contabilidade e a Procuradoria Geral do Município nos casos de necessidades técnicas das comissões avaliadoras.

Dmy



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Controladoria Geral do Município

INSPEÇÃO Nº 003-2022 – Organizações do 3º setor - Saúde

A 6ª questão tratou da disponibilidade de dotações orçamentárias específicas do Fundo Municipal de Saúde para contemplar o repasse de recursos para as organizações do Terceiro Setor. Em resposta, a Secretaria de Saúde informou não haver dotação específica para esta finalidade, inclusive, a Secretaria de Finanças, em busca no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público também não encontrou rubrica orçamentária específica. A Secretaria de Saúde informou as dotações orçamentárias utilizadas, a saber:

- 12110000000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos;
- 12140000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)
- 12110000000 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos;
- 12140000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal

Em relação a 7ª questão, onde trata-se da regularidade do cumprimento de metas, a Secretaria de Saúde respondeu que as metas estabelecidas nos contratos estão sendo regularmente alcançadas pelos prestadores de serviços.

Em relação a 8ª questão, a Secretaria de Saúde respondeu que as prestações de contas apresentadas pelas entidades do Terceiro Setor demonstram de forma fidedigna aplicação dos recursos repassados. Tal afirmação foi constatada também na análise dos documentos apresentados para o andamento desta inspeção.

Em relação a 9ª questão, a Secretaria de Saúde informou que as organizações do Terceiro Setor disponibilizam profissionais capacitados para que eventuais inconsistências encontradas nas prestações de contas sejam devidamente esclarecidas e sanadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Controladoria Geral do Município

INSPEÇÃO Nº 003-2022 – Organizações do 3º setor - Saúde

Quanto a ausência de dotação orçamentária específica para a execução das despesas, o gestor da pasta justificou que se trata de questão contábil inerente a órgãos de controle externo, referindo-se à ausência de rubrica orçamentária no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, e, por essa razão não sendo possível que haja dotação orçamentária específica no orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

4. RECOMENDAÇÕES

De todos os itens avaliados, entendemos que o fluxo processual das prestações de contas das organizações do Terceiro Setor ocorre de forma organizada em relação a tramitação do processo, desde a apresentação dos documentos até a execução do pagamento, com funções definidas, a começar pela análise das contas pelas Comissões Avaliadoras e seus devidos encaminhamentos.

O Fundo Municipal de Saúde possui bem estabelecida a rotina da tramitação contábil dos processos, em relação a procedimentos de empenho, liquidação e pagamento, respeitando-se a ordem cronológica.

Quanto a ausência de planos de trabalho, justificada pelo gestor do contrato que ocorre por se tratar de despesas de custeio, que podem ser variáveis durante a vigência dos contratos, dentro do objeto contrato, entendemos por bem, sugerir sua elaboração, pois, dentre os critérios/funções atualmente estabelecidas para a governança pública, tem-se a exigência de planejamento, estratégias, criação de mecanismos, controle de recursos públicos, com vistas à melhoria, condução de políticas públicas e à prestação de serviços visando o coletivo, além de coibir irregularidades e/ ou falhas que possam comprometer o atendimento das necessidades da população.

No que se refere a prestação de contas feita pelo Hospital Padre Olívio-HPO, onde as metas são estabelecidas com base no Documento Descritivo (DODE), orientamos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Controladoria Geral do Município

INSPEÇÃO Nº 003-2022 – Organizações do 3º setor - Saúde

este documento (DODE) seja objeto de constante análise técnica para que esteja sempre atualizado com o objetivo de melhor atender as demandas da população pelos serviços de saúde.

Em relação a não regularidade de visitas "in loco" nas organizações do Terceiro Setor, orientamos que as comissões avaliadoras estabeleçam um cronograma de visitas, com a finalidade de se obter maior conhecimento do funcionamento das organizações, fiscalizar suas rotinas técnicas e administrativas, atendimento das cláusulas contratuais, para fins de ter total lisura quando da análise das prestações de contas, e assim evitar a ocultação de possíveis irregularidades, bem como conferir maior transparência às informações e procedimentos que sustentam o modelo, reforçando o controle interno, o controle externo e o controle da aplicação dos recursos do SUS.

É o relatório.

Vargem Alta - ES, 29 de dezembro de 2022


Daniela Aparecida Balbino Ferraço
Controladora Geral do Município
Decreto n. 4405/2021